

**À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEPUD**

**REF.: OFÍCIO SEI Nº 4281246/2019 - SEPUD.UPD**

**HACASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.,**

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.796.284/0001-00, com sede na Rua Presidente Afonso Penna, nº 233, Bairro Bucarein, CEP 89.202-420, cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, vem, por meio de seus procuradores abaixo firmados, requerer o seguinte:

A empresa submeteu a esta secretaria, para análise, o Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento Residencial e Comercial Prudente de Moraes, localizado na Rua Presidente Prudente de Moraes, 890, Bairro Santo Antonio.

Na data de 01 de agosto de 2019 foi emitido ofício SEI nº 4281246/2019 – SEPUD.UMO, o qual deu encaminhamento do Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento para audiência pública. Entretanto, diante de pesquisas mercadológicas e aprimoramento do projeto, a empresa optou por fazer alguns ajustes no mesmo.

Em consulta a equipe da SEPUD, optou-se pelo adiamento da audiência pública, para que o projeto seja alterado e o Estudo de Impacto de Vizinhança revisado.

Em 28/11 protocolamos nesta secretaria a solicitação de prorrogação do prazo para retorno do estudo em até 60 dias, entretanto o prazo não foi suficiente para finalização das revisões de arquitetura e do EIV. Por este motivo, solicitamos nova prorrogação de prazo, por mais 60 dias.

Nestes termos,  
Aguarda deferimento.

Joinville/SC, 30 de janeiro de 2020.

Encaminhamento  
Data: 30/01/2020  
Para: Polzin  
Ação: \_\_\_\_\_

SE acompanhar   
Prazo Interno:  / /

Hacasa – Administração e Empreendimentos Imobiliários S.A.

Santiago Alonso  
Gerente de  
Empreendimentos e Incorporações

SEPUD

Protocolo SEPUD

38932

RECEBEMOS EM:  
30/01/2020 11:30  
SERVIDOR  
Pauliano